



**VI REUNIÃO ORDINÁRIA (ONLINE) DE 2020**

**DATA: 07/12/2020 (SEGUNDA-FEIRA)**

**LOCAL: ONLINE PELO APP GOOGLE MEET**

**HORÁRIO: 11 HORAS**

**PAUTA**

- **Apreciação e votação da Política de Investimentos para 2021;**
- **VeZ e voz dos Conselheiros.**

---

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA**

---

**PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**

---

**PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENRO**



CONSELHO DE PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA  
COMITÊ DE INVESTIMENTO  
Lei Municipal de Nº 001, de 11 de julho de 2006



**VI REUNIÃO ORDINÁRIA (ONLINE) DE 2020**

**DATA: 07/12/2020 (SEGUNDA-FEIRA)**

**LOCAL: ONLINE PELO APP GOOGLE MEET**

**HORÁRIO: 11 HORAS**

As onze (11) horas do dia sete (07) de dezembro de dois mil e vinte (2020), através do aplicativo online Google Meet, realizou-se a sexta (VI) Reunião Ordinária dos Conselhos Municipais de Previdência, Fiscal e Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV). Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Dylhermando José Vieira Ribeiro, Everardo André de Sousa Junior, Wauires Rodrigues da Silva, Francisca Edileia Melo da Silva, Águida Maria Rodrigues da Silva, Maria Iracema da Silva Rocha, Francisco Antônio Caetano de Castro e Maria Lucineide Soares de Oliveira. Como participante, o Sr. Felipe Rocha, da assessoria LEMA. A reunião deu início com as boas vindas do Presidente do Conselho, Sr. Dylhermando, onde apresentou que a pauta do dia e encaminhamentos necessários. O foco da reunião era de analisar a Política de Investimentos para 2021 (PI 2021) e em seguida, passou a palavra para o Sr. Felipe, da assessoria LEMA. O mesmo faz sua apresentação pessoal e da empresa, e em seguida fala da importância da PI 2021 para o andamento dos trabalhos do QUIPREV. Ressalta que não é algo opcional, é um planejamento determinado por lei, a ser aprovado no ano anterior, e aplicação no ano subsequente, neste caso, 2021. Informa que todo recurso adquirido pelo QUIPREV, deve ser investido e que o plano previdenciário se divide em dois momentos, os segurados, que contribuem atualmente com 11%. E o patrão, neste caso o ente executivo, que contribui com 23,47% atualmente. O planejamento pela PI 2021, visa buscar um equilíbrio financeiro previdenciário, para atender a demanda dos segurados em suas futuras aposentadorias e aqueles que já se encontram na condição de inativos e pensionistas. Para o recurso não somente ficar numa conta, sofrer taxas entre outros descontos, a aplicação dos recursos gera aumento de dinheiro com o passar dos anos evitando perdas. Assim, o conselho de previdência e sob a análise do comitê de investimento, deverá analisar e aprovar a política anual de aplicação de recursos, estabelecendo assim o que pode investir ou não com os recursos do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social). Vale ressaltar que, após analisada e aprovada, a PI 2021 pode ser revisada e altera durante o decorrer do ano de exercício, haja vista, por exemplo, alterações de mercado ou na legislação.

A conselheira Edileia questiona sobre a rentabilidade dos recursos, se é possível aplicar em outras fontes, gerar mais lucro para o RPPS. Fala do concurso de 2019, onde teve muitas convocações, mas houve um impasse da justiça devido o ano eleitoral. Felipe então fala das fontes de recursos de todo RPPS: Contribuição previdenciária – servidor e patrão; Aporte voluntário – executivo repassar recurso específico durante um determinado período; e a Rentabilidade de investimentos – política define, ser condizente com a realidade do RPPS, o que tem condições de investir. A estratégia parte das características do investidor. A conselheira Edileia questiona o fato da contratação de empresas para o QUIPREV e mudanças posterior, sem repasse de informação para o conselho, onde por lei, deveria analisar tais contratações. O conselheiro Dylhermando fala que tal fato também se deu pelas mudanças dos gestores ao longo dos últimos quatro anos da gestão, onde também se buscou empresas específicas por área. No caso da LEMA, específica em investimentos. O conselho tem feito seu papel de fiscalizar e cobrar as informações necessárias, mas é algo que também cabe um



CONSELHO DE PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL DE PREVIÊNCIA  
COMITÊ DE INVESTIMENTO  
Lei Municipal de Nº 001, de 11 de julho de 2006



retorno do gestor e transparência das informações. O Sr. Felipe salientou que o foco dos investimentos do QUIPREV se dá em renda fixa, meio que garante mais segurança e evitar imprevistos no mercado financeiro, nas margens de 80% renda fixa e 20% renda variável, sendo passíveis de mudanças. Ressaltou que os dados previdenciários e financeiros, no que tange a previdência, pode ser acompanhado pelo site do CADPREV (<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml>) e que após a aprovação da PI 2021, é feito o Demonstrativo das Políticas de Investimento (DPIN) e mensalmente o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasse (DIPR). A conselheira Edileia questionou o fato de o QUIPREV possuir um comitê de investimento, sendo que sua criação é determinada quando o RPPS tem um patrimônio de mais de cinco milhões, o que não ocorre atualmente. O conselheiro Dylhermando explica que o comitê de investimento foi criado em 2014 e assim continuou em atividade, mas não tem papel deliberativo, mas de analisar os investimentos e dar subsídios pra tomada de decisão do gestor e conselho de previdência. Encerradas as discussões sobre a PI 2021, ficou decidido entre os conselheiros que na próxima reunião fariam a votação de aprovação, haja vista pedido de análise mais aprofundada do documento. Sem mais nada a tratar, eu \_\_\_\_\_, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai ser assinada por mim e demais conselheiros.



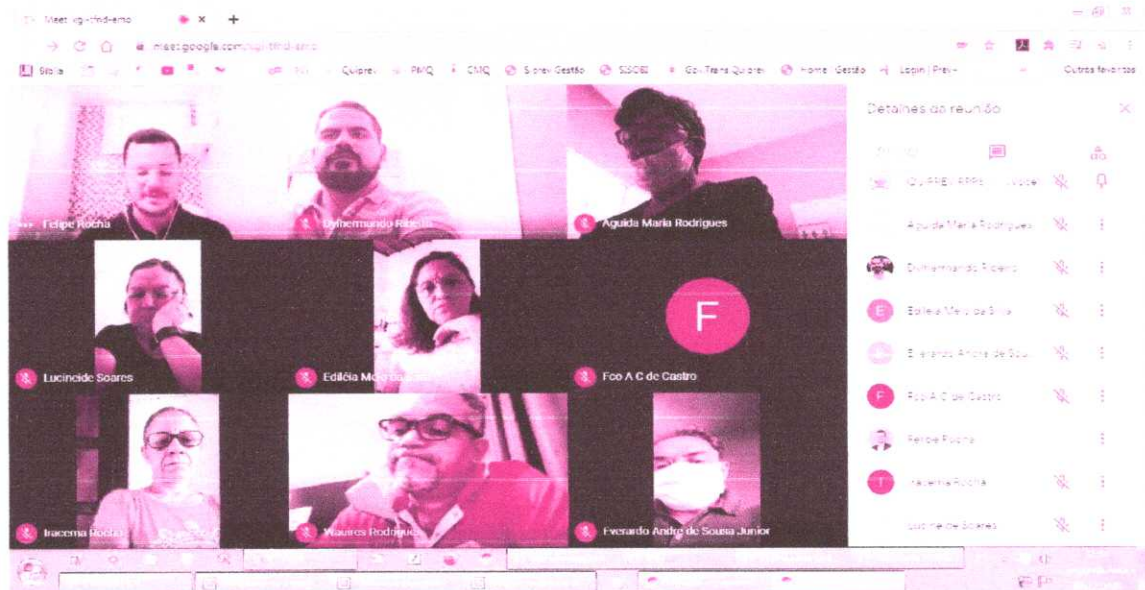
CONSELHO DE PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL DE PREVIÊNCIA  
COMITÊ DE INVESTIMENTO  
Lei Municipal de Nº 001, de 11 de julho de 2006



VI REUNIÃO ORDINÁRIA (ONLINE) DE 2020

**DATA:** 07/12/2020 (SEGUNDA-FEIRA)  
**LOCAL:** ONLINE PELO APP GOOGLE MEET  
**HORÁRIO:** 11 HORAS

**FOTOS DOS PARTICIPANTES**



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV)  
CNPJ: 10.516.417/0001-65  
End.: Rua Dr. Monteiro Filho, 19, Centro, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000  
Telefone: (88) 3441-3212  
E-mail: [quiprev.rpps@gmail.com](mailto:quiprev.rpps@gmail.com)  
Site: [www.quixeramobim.ce.gov.br](http://www.quixeramobim.ce.gov.br)